

01	Rede Cidadã	Jovens Profissionais do Futuro - JPF	AVALIADOR A	7,5	7,9	HABILITADA / NÃOCLASSIFICADA
			AVALIADOR B	8,3		
01	Associação Beneficente O Pequeno Nazareno	Programa Gente Grande	AVALIADOR A	6,0	7,75	HABILITADA / NÃOCLASSIFICADA
			AVALIADOR B	9,5		
05	Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil - Escola Dom Bosco	Despertar Jovem	AVALIADOR A	6,0	7,6	HABILITADA / NÃOCLASSIFICADA
			AVALIADOR B	9,2		
04	Assistência e Promoção Social Exército da Salvação	Protagonismo Social: O Conhecimento que Transforma	AVALIADOR A	6,5	7,2	HABILITADA / NÃOCLASSIFICADA
			AVALIADOR B	7,9		
<b>TOTAL DE PROJETOS: 06</b>		<b>CLASSIFICADAS: 01</b>	<b>NÃO CLASSIFICADAS: 05</b>			

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 040/2020**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 02 de setembro de 2020.

**RESOLVE:**

Divulgar abaixo, a relação das propostas NÃO HABILITADAS e DESCLASSIFICADAS no processo de avaliação externa do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORAS DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM/PROFISSIONALIZAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RECIFE PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO FIA 2020 - EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ITÁU SOCIAL COM CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DA MODALIDADE (1) na Resolução 031/2020. As organizações proponentes poderão apresentar ainda recurso ao resultado, conforme calendário previsto no cronograma VI anexo do edital

01	Instituto Geração 4	Gerando Sonhos	AVALIADOR A	4,0	4,9	Não habilitada
			AVALIADOR B	5,8		
01	Gestos: Soropositividade, Comunicação e Gênero	Atendimento Psicológico para Adolescentes e Acompanhamento dos seus Familiares ou Responsáveis	AVALIADOR A	4,7	2,35	Não habilitada
			AVALIADOR B	0,0		
01	Associação para Restauração do Homem - ARH	Portas pro Futuro	AVALIADOR A	00	00	Projeto não encaminhado para avaliação. Tendo em vista que o mesmo projeto foi aprovado para o edital resolução 038_2018 com emissão de certificado de autorização para captação de recursos emitido em 21/11/2019.
			AVALIADOR B	00		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de setembro de 2020.

**Armindo Nascimento Pessoa**  
Presidente do COMDICA

**Licitação**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

**ERRATA DO RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO**

Processo Licitatório Nº 006/2020 - Pregão Eletrônico Nº 006/2020 - CPLMSA. Licitação BB nº 813850. Objeto: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 17 (dezesete) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Onde se lê: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 01, leia-se: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 02. Recife, 01 de setembro de 2020. **Shirley Campos de Barros**. Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO / CPLE

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2020 – CPLE - LICITAÇÃO BB Nº 804134 – OBJETO:** Registro de Preços, para aquisição de equipamentos, materiais e mobiliário hospitalar– 07 (sete) lotes. Resultado Final – Empresas vencedoras: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., para o Lote 2, no valor de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais); BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, para o Lote 3, no valor de R\$ 170.990,00 (cento e setenta mil, novecentos e noventa reais) e para o Lote 5, no valor de R\$ 17.649,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e nove reais); HIPER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, para o Lote 4, no valor de R\$ 68.697,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais) e para o Lote 6, no valor de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais); MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, para o Lote 7, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Lote 1 - FRACASSADO. Autos franqueados aos interessados. Outras informações (fone) 3355.8707. Recife, 02 de setembro de 2020. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo**, Pregoeira.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO  
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020-TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-CPL/CSURB. Objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da cobertura do Pátio do Mercado da Boa vista, com vistas a atender à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB. Data e hora da abertura: 22/09/2020, às 10:00h. Valor máximo aceitável: R\$ 692.025,94(seiscentos e noventa e dois mil, vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). O Edital poderá ser consultado e retirado no endereço eletrônico [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br), e/ou na CPL mediante entrega de Pen drive, CD ou DVD, sito à Rua General Mac Arthur, nº 1.540 - Imbiribeira - Recife/PE. Informações na sala da CPL ou pelo Tel. (81) 3355.2435, em dias úteis no horário das 09:30 às 13:30h. Recife, 01/09/2020. **Berenice de Andrade Lima** - Presidente da CSURB.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2020-GAS/PGM  
RENOVAÇÃO DE CONTRATO

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

1.1. OBJETO: A prestação de serviços de Sedex, coleta, postagem, transporte e entrega domiciliar de objetos de correspondência, postado sob registro, aviso de recebimento, sem valor declarado, bem como a pré-postagem dos avisos de recebimento e dos objetos não entregues.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Entendemos ser necessário o referido Contrato considerando a necessidade de manutenção das atividades da Procuradoria-Geral do Município e o aumento nas demandas das Procuradorias, no que se refere o instrumento contratual, bem como ser um instrumento de melhorar a Arrecadação por parte da Procuradoria da Fazenda Municipal e do Procon.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista da solicitação contida no Ofício 198/2020 GAS/PGM, e devidamente justificada, considerando que o objeto prevê a presente inexigibilidade e em conformidade ao disposto no artigo 25, caput Lei n.º 8.666/93, solicitamos.

**3. DADOS DA ENTIDADE:**

Empresa brasileira de Correios e Telégrafos  
CNPJ/MF nº 34.028.316/0021-57  
Av. Guararapes, 250, sala 316, Santo Antônio, Recife – PE  
CEP – 50.010-900.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data deste.